

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 587, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 11 da Lei Municipal Nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e em conformidade com o Decreto Nº 4960 de 17 de outubro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, às servidoras abaixo relacionadas, Promoção Vertical, conforme avaliação de desempenho e participação de horas em cursos de capacitação profissional específico da área de Educação no período de setembro de 2020 a setembro de 2022, a partir de dezembro de 2022:

Professor	Nível – Referência Anterior	Nível – Referência Atual
Daline Maria Spohr Schmidt – Padrão I	III – 05	III – 07
Luciane Thiele	III – 03	III – 05

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 05 de dezembro de 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal